



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 13 DE NOVEMBRO DE 2019 \* ANO I \* Nº 15

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQ, e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, presidida pelo pregoeiro na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. DATA ABERTURA: 28/11/2019 às 09:00hs. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas para consulta ou obtido. Duque Bacelar/Ma, 12 de novembro de 2019.

Washington Carlos F. dos Santos  
Pregoeiro

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO*  
Código identificador: d55730a12ac930ee32b79d6a74374cc2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019**

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018, Processo nº 095/2018; **OBJETO:** Fornecimento de combustível; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.496,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

**PRAZO:** 03/01/2019 a 31/12/2019; **DOTAÇÃO:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 243 0026 2147 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância; 08 244 0025 2096 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica PBF; 08 243 0025 2098 - Manutenção dos Serv. De Convivência e Fort de Vínculos; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ:15.458.188/0001-93-**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência social de Duque Bacelar - MA; **SIGNATÁRIOS:** Silvanildo da Conceição Castro, CPF n.º 022.080.923-25, pela **CONTRATADA** e Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela **CONTRATANTE**.

*Adv. Sandra Maria da Costa*

*OAB/PI 4650*

*Assessor Jurídico*

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO*  
Código identificador: 4ae835d53e0783f36592595e78f3c15e



Prefeitura de  
**Duque Bacelar**  
*feliz é viver aqui*

**JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019